



Ofício CERMACROSUL nº 1363/2023

Criciúma, 17 de julho de 2023

Prezado(a) Senhor (a),

Cumprimentando(a) cordialmente, encaminhamos as informações solicitadas na tramitação do PSES SCC 00009718/2023.

A Central de Regulação de Internações Hospitalares Macrosul (CRIH sul), possui nesta data, disponível para utilização, no Hospital Materno Infantil Santa Catarina 13 leitos de UTI neonatal e 10 leitos de UTI Pediátrica, sendo que deste quantitativo, 03 são isolamentos de coorte, utilizados apenas quando os pacientes que demandam do leito, possuem a mesma patologia (Quadro 01)..

Neste momento, o hospital está em processo de reforma, com programação de término para final de julho, ampliando para o mês de agosto 07 novos leitos de UTI neonatal.

Após término da obra o HMISC passará a disponibilizar 20 leitos de UTI neonatal e 10 leitos de UTI pediátrica.

Quadro 1- Quantidade de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal e Pediátrica disponível no Hospital Materno Infantil Santa Catarina

Leitos UTI Neonatal	Leitos UTI Pediátrico
13	7+3 isolamentos de coorte

Fonte: SES leitos

Para viabilizar o giro de leito de UTI, o hospital possui disponível, conforme SES leitos, 40 leitos de enfermaria e 10 leitos de Cuidados Intermediários. Estes leitos, além de absorver o paciente de alta da UTI, dão suporte para as todas as internações clínicas provenientes dos atendimentos realizados na emergência da instituição.

A CRIH sul não possui subsídios suficientes para posicionar-se sobre uma possibilidade de ampliação de novos leitos de UTI no HMISC, para além daqueles já



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIAIS DE REGULAÇÃO
GERÊNCIA DE SAÚDE DE CRICIÚMA
CENTRAL DE REGULAÇÃO DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES MACRORREGIONAL SUL

estão em processo de finalização das obras, apenas partindo do critério da demanda e da taxa de ocupação.

A ampliação de novos leitos de UTI no HMISC, demandam da instituição capacidade técnica, física e de apoio operacional. Por isso, para manifestação quanto à possibilidade de ampliação de novos leitos de UTI, é necessário consultar a unidade hospitalar, visto que a instituição está em processo de habilitação de novos serviços, que já estão demandando da instituição a ampliação da estrutura física, esta ainda em fase de finalização de projeto arquitetônico.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

Taise Rocha Macedo

Enfermeira

Matrícula: 658483017

(assinado digitalmente)

Moyra Salute Gonçalves Feltrin Lopes

Gerente de Saúde de Criciúma

Aos Cuidados de
SES/GERIH



Assinaturas do documento



Código para verificação: **D5Z1C1D4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TAISE ROCHA MACEDO (CPF: 062.XXX.379-XX) em 17/07/2023 às 18:55:42

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:10:35 e válido até 13/07/2118 - 15:10:35.

(Assinatura do sistema)



ANGELA ROSSO (CPF: 031.XXX.799-XX) em 18/07/2023 às 19:49:34

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2019 - 14:49:49 e válido até 26/04/2119 - 14:49:49.

(Assinatura do sistema)



MOYRA SALUTE GONÇALVES FELTRIN LOPES (CPF: 047.XXX.749-XX) em 20/07/2023 às 10:19:54

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/03/2023 - 14:24:16 e válido até 29/03/2123 - 14:24:16.

(Assinatura do sistema)



PRICILA CLAUMANN WESTPHAL (CPF: 041.XXX.379-XX) em 27/07/2023 às 12:57:01

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:58:02 e válido até 13/07/2118 - 14:58:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5NzE4Xzk3MjZfMjAyM19ENVoxQzFENA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009718/2023** e o código **D5Z1C1D4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Informação nº 438/2023

Florianópolis, 19 de julho de 2023.

Referência: SCC 9718/2023.

Em atenção ao Ofício nº 2142/SCC-DIAL-GEAPI contendo cópia da Indicação nº 0759/2023, subscrita pelo Deputado Rodrigo Minotto, por meio da qual este sugere a ampliação de leitos de UTI neonatal no Hospital Materno Infantil Santa Catarina, situado no município de Criciúma, a Gerência de Articulação das Redes de Atenção à Saúde (GEARS) por meio da área técnica da Rede Cegonha informa que:

O Plano de Ação Regional (PAR) construído entre os anos 2012 e 2013 em cada região de saúde contém uma matriz diagnóstica composta por quatro grupos de indicadores: mortalidade e morbidade, atenção, gestão e a capacidade hospitalar instalada. Mediante este último indicador é possível identificar a capacidade atual e a perspectiva de novos leitos e serviços regionalizados, incluindo-se leitos neonatais.

Neste momento o PAR está em fase de atualização em cada região de saúde, mas é possível apresentar dados atuais conforme os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde e PAR para a especificação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN), Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal (UCINCo) e Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Canguru (UCINCa).

A definição de leitos UTI Neonatal (UTIN), Unidade de Cuidados Intermediários Convencionais (UCINCO) e Unidade de Cuidados Intermediários Canguru (UCINCA) deverão obedecer ao previsto no artigo 7º da portaria nº 930 de 10 de maio de 2012, hoje contida no título IV da Portaria de Consolidação GM/MS nº 03, de 28 de setembro de 2017, que propõe os seguintes parâmetros para o cálculo de necessidades:

Quanto à implantação de leitos os artigos 69 e 70 da referida Portaria esclarece:

“Art. 69. *As Unidades Neonatal são divididas de acordo com as necessidades do cuidado, nos seguintes termos:*

I -Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN);

II -Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal (UCIN), com duas tipologias:

a) Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional (UCINCo); e

b) Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Canguru (UCINCa).

Parágrafo Único. *Poderá ser implantada, alternativamente, uma Unidade Neonatal de 10 (dez) leitos com um subconjunto de leitos, na proporção de 4 (quatro) leitos de UTIN para*

04 (quatro) leitos de UCINCo e 02 (dois) leitos de UCINCa.

Art. 70. O número de leitos de Unidades Neonatal atenderá ao seguinte parâmetro de necessidade populacional: para cada 1000 (mil) nascidos vivos poderão ser contratados 02 (dois) leitos de UTIN, 02 (dois) leitos de UCINCo e 01 (um) leito de UCINCa.”

Isso posto, segue a análise realizada pela área técnica da Rede de Atenção Materna e Infantil em relação aos leitos por Nascidos Vivos, para a Região:

– Leitos de UTI Neonatal

Região de Saúde	Município	CNES	Estabelecimento	Necessidade de Leitos de UTI Neonatal por Nascidos Vivos Portaria de Consolidação nº 3/2017	Nº Leitos habilitados MS de UTI Neonatal	Nº Leitos em Funcionamentos da SES de UTI Neonatal	Nº Leitos em processo de habilitação no MS	Nº Leitos de Uti Neonatal em implantação
Laguna	Tubarão	2491710	SDP Hospital Nossa Senhora da Conceição	9	7	7	-	-
Extremo Sul Catarinense	Araranguá	2691515	Hospital Regional de Araranguá	5	10	17	-	Hospital Dom Joaquim - Sombrio 05 leitos UTI Neo Tipo II
Carbonífera	Criciúma	2594277	Hospital Materno Infantil Santa Catarina-HMISC	11	7	13	-	-

Esclarecemos que o Hospital Materno Infantil Santa Catarina teve mais 13 leitos de UTI Neonatal habilitados pelo Ministério da Saúde, conforme publicado na Portaria GM/MS nº 908 de 17 de julho de 2023.

É o que temos a informar.

À vossa consideração.

Atenciosamente,

Marcus Aurélio Guckert
Gerente de Articulação das Redes de Atenção à Saúde
[Assinatura eletrônica]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **G97VPN60**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCUS AURÉLIO GUCKERT (CPF: 888.XXX.599-XX) em 26/07/2023 às 15:48:00

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:40:05 e válido até 13/07/2118 - 14:40:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5NzE4Xzk3MjZfMjAyM19HOTdWUE42MA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009718/2023** e o código **G97VPN60** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



OFÍCIO Nº 1441/2023 SCC 9718/2023

Florianópolis, 26 julho de 2023.

Senhora Gerente,

Em atenção ao Ofício nº 2142/2023/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha cópia da Indicação nº 0759/2023, subscrita pelo Deputado Rodrigo Minotto, por meio da qual sugere a implantação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI)/Neonatal no Hospital Materno Infantil Santa Catarina, localizado no município de Criciúma, encaminhamos a manifestação da Gerência de Saúde de Criciúma (Ofício CERMACROSUL nº 1363/2023) e Gerência de Articulação das Redes de Atenção à Saúde (Informação nº 438/2023), prestando os esclarecimentos pertinentes.

Atenciosamente,

Carmen Emília Bonfá Zanotto
Secretária de Estado da Saúde
Deputada Federal (licenciada)
(assinado digitalmente)

À Senhora
AGLAÉ FOLADOR
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Diretoria de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC
Florianópolis – SC

Red. GABS/CCO

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar - Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8847 / 3664 8848
E-mail: apoio@saude.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **AB7Z8Q43**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO (CPF: 514.XXX.459-XX) em 26/07/2023 às 19:32:15

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5NzE4Xzk3MjZfMjAyM19BQjdaOFE0Mw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009718/2023** e o código **AB7Z8Q43** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Ofício nº 2357/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 27 de julho de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0759/2023, de autoria do Deputado Rodrigo Minotto, encaminho o Ofício nº 1441/2023, da Secretaria de Estado da Saúde, que remete documentos contendo informações a respeito da ampliação de leitos de UTI neonatal no Hospital Materno Infantil Santa Catarina, Município de Criciúma.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURÍCIO ESKUDLARK
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, em exercício
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8G599WGO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 27/07/2023 às 13:49:10

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5NzE4Xzk3MjZfMjAyM184RzU5OVdHTw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009718/2023** e o código **8G599WGO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.